

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO -2021

Presidente:

Mauro Cosme Gomes de Andrade

Membros:

Sandra Helena Gonsalves de Andrade

Maurício Pompílio

Paula Lacerda

Alessandra Helena Gonsalves de Andrade

A realização do PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO para o ano de 2021 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2021 nomeada pelo Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade Diretor Presidente da Clínica Campo Grande - Hospital do Coração EDITAL Nº 03, DE 29 DEZEMBRO DE 2020

EDITAL Nº 06, DE 06 DEZEMBRO DE 2020 ; CONVOÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA.

Ficam convocados para a realização das provas teóricas os seguintes candidatos com as suas especialidades conforme inscrições homologadas

CPF	PRM	SEXO
1285234170	CLÍNICA MEDICA	MASCULINO
41817932810	CLÍNICA MEDICA	FEMININO
66260418191	CLÍNICA MEDICA	MASCULINO
3143931108	CLÍNICA MEDICA	FEMININO
1940478146	CLÍNICA MEDICA	MASCULINO
1656826127	CARDIOLOGIA	FEMININO
4148601107	CARDIOLOGIA	FEMININO
33439310809	CARDIOLOGIA	MASCULINO
552878162	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	FEMININO

O **local** das provas será: Rua Marechal Rondon, n 1636 Edifício Cosmos, térreo sala 02

**Horário:** às 14:00 h horário MS, não será admitida a entrada do candidato após as 14:00

Conforme edital 01- PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO para o ano de 2021

Deverão ser observados rigorosamente os itens:

## 6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

### • ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Especialidades	Clínica Médica	Pediatria	Cirurgia Geral	Ginecologia -Obstetrícia	Medicina Preventiva e Social
1. Cirurgia Cardiovascular 2. Clínica Médica	10	10	10	10	10

### • ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

	Clínica Médica	Cirurgia Geral	Pediatria
I. Cardiologia	25	-	-

6.1 A duração total das provas será de 03 (quatro) horas para todas as especialidades.

7. – PROVA ESCRITA (OBJETIVA): ....

7.4 . O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou passaporte; e caneta esferográfica azul ou preta, com o corpo em plástico transparente.

7.4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

7.4.2 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 7.4, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

7.5 . Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após as 14:00 horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento das portas.

7.6 . A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo de Seleção, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.7 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

7.8 O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

7.9. Não serão computadas: questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.10. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma ) horas e trinta minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

7.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

7.13. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.14. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo de Seleção.

7.15. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

7.15.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela ASMAEM, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) será excluído do Processo de Seleção e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.

7.16. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

7.17. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

7.18. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.

7.18.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei, deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

7.19. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo os casos constantes no item 7.3.

7.20. A ASMAEM não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova Objetiva, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

7.21. A Comissão de Processo de Seleção reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

7.22. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

7.23. O candidato será sumariamente eliminado do Processo de Seleção se: a) lançar mãos de meios ilícitos para execução da Prova; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer para a realização da Prova; d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; e) deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo cartão-resposta; f) ausentar-se da sala portando o cartão-resposta; g) ausentar-se da sala levando o caderno de provas; h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e/ou no cartão-resposta; i) for surpreendido portando ou se utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, “chaveiro eletrônico”.

7.24. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo de Seleção a todos os candidatos em 11 de JANEIRO de 2021 após as 19:00 h no endereço eletrônico: <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou <https://webmail.asmaem.com.br> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

7.24.1. Serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou <https://webmail.asmaem.com.br>, do dia 12 de janeiro de 2021 e permanecerão pelo prazo de 2 (dois) dias as Provas Escritas Objetivas aplicadas em 11 de janeiro de 2021.

Conforme legislação atual todo o candidato deverá responder o formulário <https://forms.gle/RQXxMt3tdmPVKyK2A> no dia 11/01/2021 até as 11:00h horário MS, para medidas se necessários de salas especial para realização de prova.

Todos os candidatos deverão usar máscara e obedecer as marcações para não aglomerar durante a prova teórica.

Será obedecida todas as medidas de precaução segundo normas da vigilância sanitária de Campo Grande MS para a execução das provas do processo seletivo.